



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração do calendário presente no Edital Nº 01/CMDCA/2021 sobre eleição dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil do município de Carapicuíba no CMDCA.

Considerando a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar, e dos processos de eleição do CMDCA;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 5 de 16 de dezembro de 2020 que instituiu a Comissão Eleitoral;

Considerando o Edital Nº 01/CMDCA/2021, que disciplina os procedimentos a serem adotados para a eleição dos Representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP, para o biênio 2021/2023;

Considerando o parecer da Comissão de Eleição da Sociedade Civil e a necessidade da inscrição de um número mínimo de representantes da Sociedade Civil, conforme estabelecido no Artigo 3º do Edital 01/CMDCA/2021.

Considerando a Reunião Extraordinária de 09 de março de 2021, registrada em Ata 07/2021, na qual foi deliberado sobre a prorrogação do prazo de eleição.



RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterado o Artigo 12 do Edital nº 01/CMDCA/2021, que obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
De 17 de fevereiro a 11 de março de 2021	Inscrição/Credenciamento das OSCs e Movimentos Sociais para a eleição
12 de março de 2021	Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral
15 de março de 2021	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas
16 e 17 de março de 2021	Prazo para apresentação de Recursos
18 de março de 2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
19 de março de 2021	Publicação final da relação das inscrições deferidas e indeferidas
22 de março de 2021	Assembleia de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA no formato virtual.
22 de março de 2021	Reunião de posse dos conselheiros e suplentes eleitos, juntamente com os representantes indicados pelo poder público e eleição da mesa diretora do CMDCA.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Art. 2º Fica alterado o Art. 14º do Edital 001/CMDCA/2021 que passa a ter a seguinte redação: A Assembleia Geral e a Reunião de posse ocorrerão no dia 22 de março de 2021, das 14h00 às 16h00 e das 16h30m às 17h30m, respectivamente. Via remota, através da videoconferência do aplicativo zoom.

Art. 3º O Ministério Público deverá ser comunicado da alteração do cronograma da Eleição e solicitado a acompanhar e fiscalizar o Processo de Escolha das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 9 de março de 2021.

Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente CMDCA – gestão 2018/2020

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br